



GUIA DO CANDIDATO

**Guião de apoio ao preenchimento do formulário eletrónico de candidatura aos
Procedimentos Concurrais**

Do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM, IP)



- I. NOTAS INICIAIS
- II. RECOMENDAÇÕES GERAIS
- III. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
- IV. CONCLUSÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

I. NOTAS INICIAIS

As candidaturas ao procedimento concursal **são apresentadas exclusivamente por via eletrónica**, através do preenchimento direto do formulário e submissão dos documentos solicitados.

Para efeitos de submissão da sua candidatura ao procedimento concursal deverá aceder à página eletrónica do INEM, I.P., em www.INEM.pt / separador > Recrutamento > Procedimentos Concursais a decorrer.



The screenshot shows the INEM website interface. At the top, there are logos for SNS (Serviço Nacional de Saúde) and INEM, along with social media icons and a search bar. The main navigation menu includes 'INEM', 'INSTITUCIONAL', 'SERVIÇOS', and 'TRANSPARÊNCIA'. A dropdown menu is open under 'INSTITUCIONAL', listing options like 'Qualidade', 'Carteiras de Serviços', 'Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação', 'Recrutamento', 'Relações Internacionais', and 'Projetos'. A red 'COVID-19' button is visible on the right. Below the navigation, a breadcrumb trail reads 'Início > Institucional > Recrutamento'. The main content area is titled 'Recrutamento' and features a sidebar with 'Informações Gerais' and 'Procedimentos concursais a decorrer' (highlighted). The main text states: 'Procedimentos concursais a decorrer. As candidaturas são apresentadas por via eletrónica, mediante o preenchimento e submissão online do formulário de candidatura e respetivos documentos anexos. Antes de iniciar o preenchimento do formulário de candidatura, recomenda-se a leitura das "Informações gerais".'

Departamento de Formação em Emergência Médica - 1 Técnico Superior

Ata n.º 1 - Grelhas Anexo I | Anexo II | Anexo III

Aviso (extrato) nº 1930/2021

Aviso integral publicado na BEP/ Código Oferta: OE202101/0679

Descrição integral da Oferta de Emprego disponível na BEP (PDF)

Formulário de candidatura - [Submissão online](#)

Formulário de Candidatura (PDF) - Departamento de Formação em Emergência Médica

Deve seleccionar o procedimento que pretende concorrer, aceder ao respetivo formulário de candidatura – [Submissão online](#) - e consultar a informação disponível.

II. RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Antes de iniciar o preenchimento do formulário de candidatura deve previamente digitalizar os documentos de entrega obrigatória*, num dos seguintes formatos: pdf, jpg ou zip e com um tamanho máximo de 5 MB:
 - Curriculum vitae (CV)*;
 - Certificado de habilitações. *;
 - Comprovativos diplomas/certificados de formação profissional (num único documento) *;
 - Declaração ou requerimento*:
 - I. **Declaração** -no caso de ser trabalhador oriundo de outro organismo, emitida pelo órgão ou serviço de origem (de acordo com alínea ii), d) do nº1 Artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/4). **Nota:** A Declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem deve estar atualizada à data do Aviso.
 - II. **Requerimento modelo 1** - no caso de ser trabalhador do INEM em CTFP por tempo indeterminado. *(disponível pág. - Informações Gerais)*
 - III. **Requerimento modelo 2** – no caso de ser trabalhador contratado ao abrigo do regime excecional, previsto no n.º 3 do art.º 6.º do DL 10 -A/2020, de 13 de março. **Alerta:** Requerimento apenas para concursos no âmbito do Despacho SEAS n.º 1079/2021 de 26 de janeiro. (disponível pág. - Informações Gerais).
 - IV. **Requerimento modelo 3** - no caso de ser titular de relação jurídica de emprego público a termo ou não ser detentor de qualquer relação jurídica de emprego público. *(disponível pág.- Informações Gerais).*
 - Outros documentos que considere relevantes para apreciação do seu mérito.
 - Declaração de incapacidade, sob compromisso de honra, nos termos do art. 6º do DL 29/2001, de fevereiro.
2. Para efeitos de realização de candidatura deve aceder ao formulário através dos browsers, Google Chrome Microsoft Edge ou Mozilla Firefox.
3. Os campos identificados com um “*” são de preenchimento obrigatório.
4. A não apresentação dos documentos de entrega obrigatória ou que os mesmos se encontrem ilegíveis pode determinar a exclusão do procedimento concursal.
5. Submeter a candidatura.
6. Verificar a receção do e-mail de confirmação da submissão da candidatura e guardar a referência indicada, por constituir a identificação da candidatura em fases subsequentes do procedimento concursal.
7. A informação aqui constante não dispensa a leitura da legislação aplicável ao procedimento concursal.

III. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O formulário de candidatura está organizado pelos seguintes grupos:

Grupo 1 – Dados Pessoais

Grupo 2 - Nível Habilitacional

Grupo 3 - Situação jurídico/Funcional do trabalhador

Grupo 4 - Experiência Profissional e Funções Exercidas

Grupo 5 - Formação Profissional

Grupo 6 - Necessidades Especiais

Grupo 7 - Opção por método de seleção

Grupo 8 - Requisitos de admissão

Grupo 9 - Declaração do candidato

Grupo 10 - Documentos a submeter

Grupo 1 – Dados Pessoais

1. Dados Pessoais

Nome Completo *

Data de Nascimento * Sexo *
 Masculino
 Feminino

Nacionalidade * N.º de Identificação Fiscal *

Morada *

Código Postal * Localidade *

Telefone/Telemóvel * Email *

Declaro que dou consentimento ao INEM para que as notificações no âmbito do procedimento concursal possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do CPA.

Sim

O candidato deverá preencher os campos referentes aos seus dados pessoais, assegurando que os mesmos estão corretos. **Nota Importante:** Neste grupo, realça-se a importância do registo correto dos dados, nomeadamente o endereço eletrónico, já que toda a comunicação no âmbito do presente procedimento será efetuada exclusivamente por esta via.

Grupo 2 – Nível Habilitacional

2. Nível Habilitacional

2.1 Assinale a opção adequada: *

- Habilitação superior à exigida
- Habilitação legalmente exigida para o ingresso na carreira

2.2 Identifique o curso ou área de formação *

2.3 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento

O candidato deverá selecionar a opção correspondente ao seu nível habilitacional e identificar o respetivo curso ou área de formação.

Grupo 3 – Situação jurídico/Funcional do trabalhador

3. Situação Jurídico/Funcional do Trabalhador

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? *

- Sim. CTFP por tempo indeterminado no INEM.
- Sim. CTFP por tempo indeterminado oriundo de outro organismo.
- Sim. Ao abrigo do regime excecional de contratação, n.º 3 do art.º 6.º do DL 10 -A/2020, de 13 de março.
- Não

O candidato deve assinalar uma das opções e, consoante a opção assinalada, ficam disponíveis outras caixas para o seu preenchimento. Designadamente:

- Se assinalar.

3. Situação Jurídico/Funcional do Trabalhador

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? *

- Sim. CTFP por tempo indeterminado no INEM.
- Sim. CTFP por tempo indeterminado oriundo de outro organismo.
- Sim. Ao abrigo do regime excecional de contratação, n.º 3 do art.º 6.º do DL 10 -A/2020, de 13 de março.
- Não

3.1.3 Se trabalhador do INEM, colocar o n.º mecanográfico

3.1.4 Carreira e categoria detida

3.1.5 Remuneração base

exemplo: 999,99 ("," ou ".") máximo 7 dígitos

(cont.)

3.2 Avaliação de desempenho - 2017-2018 - Menção quantitativa

Select...

3.2.1 Período de 2017-2018 cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Sim
 Não

3.2.2 Avaliação de Desempenho - 2015-2016 - Menção quantitativa

Select...

3.2.3 Período 2015-2016 cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Sim
 Não

3.2.4 Avaliação de Desempenho - 2013-2014 - Menção quantitativa

Select...

3.2.4 Período 2013-2014 cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Sim
 Não

- Se assinalar.

3. Situação Jurídica/Funcional do Trabalhador

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? *

- Sim. CTFP por tempo indeterminado no INEM.
 Sim. CTFP por tempo indeterminado oriundo de outro organismo.
 Sim. Ao abrigo do regime excecional de contratação, n.º 3 do art.º 6.º do DL 10 -A/2020, de 13 de março.
 Não

3.1.2 Órgão ou serviço onde exerce funções

3.1.4 Carreiras e categoria detida

3.1.5 Remuneração base

€

exemplo: 998,20 ("." ou ",") máximo 7 dígitos

3.2 Avaliação de desempenho - 2017-2018 - Menção quantitativa

Select...

3.2.1 Período de 2017-2018 cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Sim
 Não

3.2.2 Avaliação de Desempenho - 2015-2016 - Menção quantitativa

Select...

3.2.3 Período 2015-2016 cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Sim
 Não

3.2.4 Avaliação de Desempenho - 2013-2014 - Menção quantitativa

Select...

3.2.4 Período 2013-2014 cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

- Sim
 Não

- Se assinalar:

3. Situação Jurídica/Funcional do Trabalhador

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? *

- Sim. CTFP por tempo indeterminado no INEM.
 Sim. CTFP por tempo indeterminado oriundo de outro organismo.
 Sim. Ao abrigo do regime excepcional de contratação, n.º 3 do art.º 6.º do DL 10 -A/2020, de 13 de março.
 Não

3.1.2 Órgão ou serviço onde exerce funções

3.1.3 Se trabalhador do INEM, colocar o n.º mecanográfico

De referir que esta opção apenas está disponível para os procedimentos concursais abertos ao abrigo do n.º 3 do art. 6.º do DL 10-A/2020 de 13 de março.

- Se assinalar

3. Situação Jurídica/Funcional do Trabalhador

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? *

- Sim. CTFP por tempo indeterminado no INEM.
 Sim. CTFP por tempo indeterminado oriundo de outro organismo.
 Sim. Ao abrigo do regime excepcional de contratação, n.º 3 do art.º 6.º do DL 10 -A/2020, de 13 de março.
 Não

O candidato passa imediatamente para o preenchimento do Grupo 4 do formulário

Grupo 4 – Experiência Profissional e Funções Exercidas

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas

Experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho a preencher:

Data Início

Data Fim

Funções Exercidas

Data Início

Data Fim

Funções Exercidas

Data Início

Data Fim

Funções Exercidas

4.2 Outras funções e actividades exercidas

O candidato deve descrever sucintamente as funções/atividades exercidas diretamente relacionadas com o posto de trabalho a preencher e inserir a data de início e fim de cada uma das funções.

Grupo 5. - Formação Profissional

5. Formação Profissional

Serão considerados os cursos de pós-graduação de especialização, bem como ações de formação e aperfeiçoamento profissional, designadamente, estágios profissionais, ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, palestras ou similares, diretamente e indiretamente relacionadas com as atividades do posto de trabalho a preencher, devidamente comprovados por Diplomas/Certificados e realizados nos últimos 5 anos a contar da data da publicação do aviso.

Indicação de cursos/ações de formação profissional diretamente relacionados com a atividade do posto de trabalho a preencher:

Nº total de horas de cursos/ações de formação profissional diretamente relacionadas com a atividade do posto de trabalho:

Indicação de cursos/ações de formação profissional indiretamente relacionados com a atividade do posto de trabalho a preencher:

Nº total de horas de cursos/ações de formação profissional indiretamente relacionada com a atividades do posto de trabalho:

O candidato deve indicar os cursos/ ações de formação diretamente e indiretamente relacionadas com a atividade do posto de trabalho a preencher com a seguinte descrição:

Ex: Curso de “x”, organizado pelo(a) “organismo, entidade”, realizado dd/mm/aaaa), duração “x” horas e selecionar o total de horas dos cursos.

Grupo 6 – Necessidades Especiais

6. Necessidades Especiais

Candidato com deficiência deve declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, (art. 2º do DL n.º 29/2001, de 3 fevereiro)

Sim

Grau de incapacidade (%)

Indique se necessita de meios / condições especiais (e quais) para a realização dos métodos de seleção

Em caso afirmativo o candidato deve identificar grau de incapacidade (%), indicar se necessita condições especiais e submeter a declaração correspondente ao atestado de incapacidade, no Grupo 10 – “Declaração de incapacidade”

Grupo 7. - Opção por Método de Seleção

7. Opção por Métodos de Seleção

Declaro que nos termos do n.º 3 do artigo 36.º de LTFP, afasto o método de seleção obrigatório, Avaliação curricular e opto pelo método de seleção, Prova de conhecimentos.

Sim

Se o candidato é titular da categoria e se encontra a executar atribuições, competências ou atividades

caracterizadoras do posto de trabalho em causa, ou, se encontra em situação de valorização profissional, e que imediatamente antes, tenha desempenhado aquelas atribuições e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, assinale a opção “Sim”.

Grupo 8 - Requisitos de admissão

8. Requisitos de Admissão

“ Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”¹

- Sim
 Não

Este campo é obrigatório sendo que o candidato ao assinalar a opção “Sim”, estará a declarar que reúne os Requisitos para a constituição do vínculo de emprego público.

Artigo 17.º

Requisitos relativos ao trabalhador

1 - Além de outros requisitos especiais que a lei preveja, a constituição do vínculo de emprego público depende da reunião, pelo trabalhador, dos seguintes requisitos:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

2 - A nacionalidade portuguesa para o desempenho de funções públicas só pode ser exigida nas situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Constituição.

Grupo 9 – Declaração do candidato

9. Declaração do candidato, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril)

* Declaro que são verdadeiras as informações prestadas.

- Sim

Localidade

Data

dd/mm/aaaa

Este campo é obrigatório sendo que o candidato ao assinalar a opção “Sim”, estará a declarar a veracidade dos elementos constantes da sua candidatura.

Artigo 19.º

Forma de apresentação da candidatura

1 - A apresentação da candidatura é efetuada preferencialmente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário que contém, entre outros, os seguintes elementos:

- (...)
- g) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

(...)

Grupo 10. Documentos a submeter.

10. Documentos a submeter

Curriculum Vitae (CV) *

Nenhum ficheiro selecionado

tamanho max. do ficheiro: 5 mb

O CV não deve exceder 6 páginas.(formato pdf ou zip)

Certificado de habilitações *

Nenhum ficheiro selecionado

tamanho max. do ficheiro: 5 mb

(formato pdf ou zip)

Comprovativos/Certificados de formação profissional *

Nenhum ficheiro selecionado

tamanho max. do ficheiro: 5 mb

Documentos identificados no ponto 3 do formulário, sob pena de não serem consideradas em sede de avaliação curricular. (Comprovativos/Certificados num único documento em formato pdf ou zip)

Declaração ou Requerimento *

Nenhum ficheiro selecionado

tamanho max. do ficheiro: 5 mb

(*) [(Declaração, no caso de ser trabalhador oriundo de outro organismo, emitida pelo órgão ou serviço de origem (de acordo com alínea l), d) do n.º 1 Artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/4); A Declaração emitida pelo órgão ou serviço de origem deve estar atualizada à data do presente Aviso. (ii) Requerimento, modelo 1 - no caso de ser trabalhador do INEM em CTPP por tempo indeterminado; (iii) Requerimento, modelo 2 - no caso de ser trabalhador contratado ao abrigo do regime excecional, previsto no n.º 3 do art.º 6.º do DL 10-A/2020, de 15 de março. (iv) Requerimento, modelo 3 - no caso de não ser titular de relação jurídica de emprego público. (formato pdf ou zip)

Outros documentos que considere relevantes para apreciação do seu mérito

Nenhum ficheiro selecionado

tamanho max. do ficheiro: 5 mb

(formato pdf ou zip)

Declaração de incapacidade.

Nenhum ficheiro selecionado

tamanho max. do ficheiro: 5 mb

Declaro que a submissão do presente formulário constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados e documentos pessoais no âmbito do presente procedimento concursal aberto no INEM. O INEM garante que a documentação fornecida e todas as informações transmitidas no âmbito do procedimento concursal serão utilizadas unicamente no âmbito do concurso e das tarefas inerentes ao respetivo júri, garantindo o cumprimento do RGPD e demais legislação em vigor.

Na qualidade de candidato abaixo identificado garanto a confidencialidade e o sigilo dos dados pessoais, bem como, que a documentação obtida e todas as informações transmitidas no âmbito do procedimento concursal pelo INEM serão utilizadas unicamente no âmbito do respetivo procedimento, obrigando-me a não proceder a qualquer divulgação pública.

Caso deseje entrar em contato deve enviar email, com a indicação da Referência/Código do concurso a que se candidata, para: recrutamento.2020@inem.pt

Aceito que o sistema me envie e-mails de resposta à presente submissão.

Nota: Os Grupos indicados podem apresentar alguns ajustamentos, de acordo com os requisitos específicos do procedimento concursal.

IV. CONCLUSÃO DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Ao concluir o preenchimento do formulário e para submeter a sua candidatura, deve pressionar no botão “submeter candidatura” no separador do procedimento concursal ao qual se pretende candidatar.

1. O preenchimento do formulário de candidatura permite a sua interrupção e retomá-lo num momento posterior, bastando para o efeito pressionar no botão “Continuar mais tarde”, no final do formulário de candidatura.

Termos de Aceitação

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra e a aceitação dos nossos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos para terceiros para além das obrigações legais. Os dados serão armazenados de forma segura durante 10 anos após finalização de tratamento. Caso deseje entrar em contato deve enviar email, com a indicação da Referência/Código do concurso a que se candidata, para: recrutamento@inem.pt.

Aceito que o sistema me envie e-mails de resposta à presente submissão.



Continuar mais tarde

Enviar

2. No caso de pressionar no botão “**Guardar**”, vai rececionar na sua caixa de correio eletrónico o seguinte texto*:

Foi guardada a informação registada.

Pode utilizar a referência "INEM-TS-SC-Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão-CP1/2020" para identificar esta submissão.

Para continuar o preenchimento e submeter a informação, deve aceder novamente e escolher a opção "Continuar a preencher" utilizando o presente endereço de email.

***(referência é de acordo com o procedimento concursal):**

3. Neste caso, ao aceder novamente ao formulário e pressionar no botão “**Continuar a preencher**” é apresentado o seguinte écran:

Indique o email que utilizou para guardar o formulário.

*.O seu email

Email

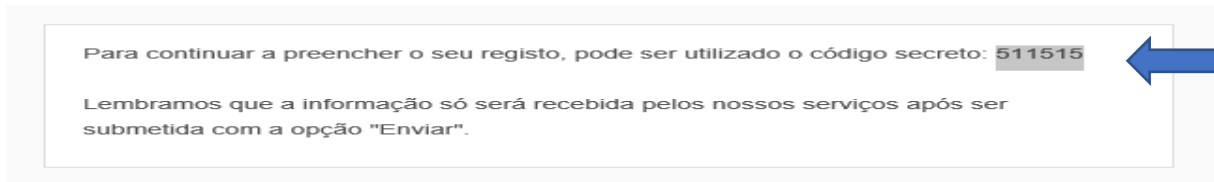
O campo email é obrigatório



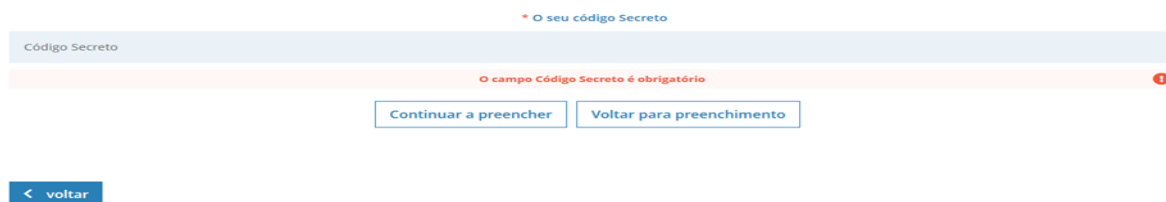
Obter Código Secreto

Voltar para preenchimento

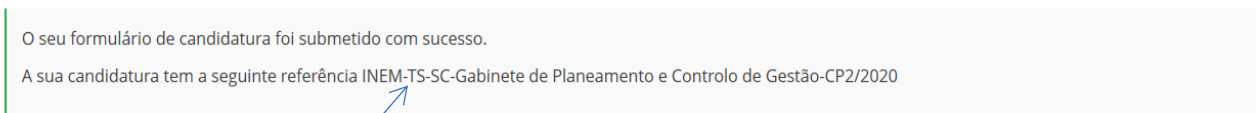
4. Aqui, deve pressionar o botão “**Obter Código Secreto**” e de seguida vai rececionar na sua caixa de correio eletrónico um código secreto que o vai permitir voltar ao preenchimento:



5. Aqui deve introduzir o código secreto e pressionar o botão “**continuar a preencher**”.



6. No final do preenchimento do formulário de candidatura e se todos os campos obrigatórios estiverem corretamente preenchidos deve pressionar no botão, “**Enviar**”, onde é apresentada a seguinte mensagem.



7. O candidato vai receber na sua caixa de correio a confirmação da submissão da candidatura com um número de processo da respetiva candidatura que acabou de formalizar e que serve de comprovativo. **Guarde o seu número de processo/referência** para utilização em fases subsequentes do recrutamento.
8. A submissão de candidaturas cessa às 23h59m do último dia do prazo estabelecido para entrega da candidatura, conforme definido na oferta publicitada na BEP.
9. Caso o candidato submeta por lapso mais do que uma candidatura para o mesmo procedimento concursal, apenas será considerada a última candidatura submetida com sucesso.
10. Caso o procedimento concursal contemplar postos de trabalho identificados por diferentes referências (Unidade orgânica/Localização do posto de trabalho), o candidato deverá formalizar a candidatura por cada Ref.^a (posto de trabalho) a que se candidata, e submeter para cada uma delas os documentos solicitados.

Exemplo: (Ref^a A) - uma candidatura

(Ref^a B) - nova candidatura

(Ref^a C) – outra candidatura

11. Para qualquer esclarecimento adicional, não hesite em contactar o endereço de correio eletrónico recrutamento.2020@inem.pt, com a Indicação da referência de candidatura e do código da BEP do concurso a que se candidata, **dentro do prazo de candidatura.**

Nota: Este endereço eletrónico destina-se exclusivamente para questões e esclarecimentos no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer no INEM, I.P. Para outros assuntos deve ser utilizado o email geral: dgrh@inem.pt